
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, através da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.083/0001-47, estabelecido na Praça César Cals, 1300, Centro, Guadalupe, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- ❖ **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS DESTINADOS A ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- ❖ **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS, FMAS, FUNDEB;
- ❖ **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 às 12:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- ❖ **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço prefeituraguadalupe@outlook.com.
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos prefeituraguadalupe@outlook.com.
- ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço prefeituraguadalupe@outlook.com.

Guadalupe-PI, 05 de novembro de 2025.

Ênio Fernandes da Silva
Agente de Contratação